



**PROJETO DE LEI Nº 1.566, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 23.962.913,69 (Vinte e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e trezes reais e sessenta e nove centavos), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2025, e adequação do orçamento de diversas Secretarias Municipais

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
002	007	0012	122	0026	1195	3449052	25690000000	R\$ 357.765,72
002	007	0012	122	0026	2701	3339030	25690000000	R\$ 1.431.062,87
002	007	0012	365	0026	2702	3339030	25690000000	R\$ 321.482,66
002	007	0012	365	0026	2721	3339093	25690000000	R\$ 0,01
002	007	0012	122	0026	1997	3449052	25710000000	R\$ 273.757,70
002	007	0012	365	0027	1042	3449093	25700000000	R\$ 61.966,99
002	007	0012	122	0026	1998	3449052	25000000000	R\$ 206.866,66
002	016	0008	244	0025	1984	3449052	26600000000	R\$ 200.000,00
002	016	0008	244	0022	2722	3339030	26600000000	R\$ 53.449,05
002	016	0008	244	0022	2723	3339034	26600000000	R\$ 87.862,33
002	016	0008	244	0022	2705	3339093	26600003110	R\$ 40.635,77
002	016	0008	244	0022	2705	3339039	26600003110	R\$ 100.198,02
002	016	0008	244	0022	2724	3339030	26610000000	R\$ 30.059,41
002	010	0017	512	0031	1096	3449051	27200000000	R\$ 3.882.307,52
002	010	0017	512	0031	1096	3449051	27110000000	R\$ 3.823.654,54
002	010	0017	512	0031	1096	3449051	25010000000	R\$ 13.091.844,44

**Art. 2º**- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no exercício anterior nas fontes de recursos abaixo relacionadas:



1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 206.866,66
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 13.091.844,44
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 2.110.311,26
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 61.966,99
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 273.757,70
1.660.000.0000 - FNAS - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 341.311,38
1.660.000.3110 - FNAS - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 140.833,79
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 30.059,41
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 3.823.654,54
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 3.882.307,52


Art 3º- A ações do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária Anual /2025.

Características da Ação: AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				
Cód: 1195				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 20/02/2025	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2025	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	357.765,72	0,00	0,00	0,00



Características da Ação: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				
Cód: 2701				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária
				Início previsto: 20/02/2025  Término previsto: 31/12/2025
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	1.431.062,87	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: COMPLEMENTACAO DA MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - NOVAS TURMAS				
Cód: 2702				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária
				Início previsto: 20/02/2025  Término previsto: 31/12/2025
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	321.482,66	0,00	0,00	0,00

 9



Características da Ação: APOIO AS CRECHES				
Cód: 2721				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 20/02/2025	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2025	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	0,01	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONVENIO SIGCON				
Cód: 1997				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 20/02/2025	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2025	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	273.757,70	0,00	0,00	0,00

 1



Características da Ação: OBRAS DE CONSTRUÇÃO PRÓ INFÂNCIA - PAR				
Cód: 1042				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	61.966,99	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONVENIO SIGCON - ÔNIBUS - CONTRAPARTIDA				
Cód: 1998				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	206.866,66	0,00	0,00	0,00



Características da Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IGD PBF				
Cód: 1984				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária
				Início previsto: 20/02/2025  Término previsto: 31/12/2025
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: PROCAD SUAS				
Cód: 2722				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária
				Início previsto: 20/02/2025  Término previsto: 31/12/2025
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	53.449,05	0,00	0,00	0,00



Características da Ação: MANUTENÇÃO DO IGD PAB - AUXÍLIO BRASIL				
Cód: 2723				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 20/02/2025	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2025	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	87.862,33	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS				
Cód: 2705				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 20/02/2025	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2025	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	140.833,79	0,00	0,00	0,00



Características da Ação: MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM				
Cód: 2724				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 20/02/2025 Término previsto: 31/12/2025	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	30.059,41	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: OBRAS DE CONSTRUÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				
Cód: 1096				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 20/02/2025 Término previsto: 31/12/2025	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	Custo e meta p/ 2028
	20.797.806,50	0,00	0,00	0,00

↑





**Art. 4º** - Nos termos do art. 3º da Lei nº 7.004 de 07 de novembro de 2024(LOA), o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, considera-se modificado e adequado às disposições desta Lei.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 25 de fevereiro de 2025.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Oterson Luis Nocelli  
Chefe de Gabinete

  
Roberta Ferreira Marques de Sousa  
Secretária de Finanças



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Dispõe sobre Superávit Financeiro”.

Esclarecemos que, conforme as legislações aplicáveis, o “superávit financeiro” ou “suficiência financeira” refere-se à diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurados ao final de cada exercício.

Destacamos os esforços técnicos e administrativos realizados pela administração no intuito de manter o equilíbrio fiscal, alinhando os dispêndios aos ingressos nos cofres públicos e assegurando a entrega e manutenção dos serviços essenciais, em conformidade com as necessidades e expectativas da população.

Neste contexto, encaminhamos o referido Projeto de Lei relativo ao superávit financeiro apurado em 31/12/2024.

O objetivo é destinar esses recursos para atender às demandas das Secretarias de Educação, Saúde, Obras, Finanças, Políticas Sociais e à Superintendência de Cultura. Para tanto, é imprescindível o investimento em ações que garantam as condições adequadas para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Assim, os recursos do superávit serão alocados nas seguintes ações:

- Conclusão das obras de construção de escolas para atender à demanda crescente de alunos aguardando vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
- Reforma e adaptação das unidades escolares, com foco na acessibilidade e na manutenção das infraestruturas físicas já existentes;
- Ampliação da capacidade de salas de aula nos prédios escolares;
- Aquisição de material didático e pedagógico;
- Manutenção dos veículos destinados ao transporte escolar;
- Realização de cursos de capacitação para educadores;
- Compra, reposição e manutenção de equipamentos essenciais ao funcionamento das unidades escolares;
- Fortalecer a atenção especializada;
- Fortalecer a vigilância em saúde;
- Garantir atenção dos serviços de saúde com auxílio transporte – TFD;
- Garantir o acesso à atenção especializada;
- Manter a prevenção e qualidade na vigilância em saúde;
- Fortalecer o órgão gestor e diversos setores da saúde – Investimento;
- Garantir serviço ambulatorial e hospitalar da atenção especializada;
- Manter o órgão gestor e diversos setores da saúde;
- Garantir o acesso da população a atenção primária;
- Garantir assistência farmacêutica básica;
- Garantir assistência farmacêutica;
- Fortalecer atenção primária – Investimento;
- Término da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sudeste;
- Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sul;
- Início da ampliação da cobertura do CEMAPA e Centro POP;

9



- Aquisição de materiais para a manutenção das ações da Proteção Social Básica e Especial;
- Aquisição de material permanente a fim de estruturar os equipamentos da Assistência Social;
- Manutenção das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
- Manutenção de despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Sociais;
- Aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Obras de drenagem;
- Obras de pavimentação e vias urbanas;
- Obras de construção e melhorias no córrego Bairro Fátima III;
- Obras de canalização da Av. Celso Gama de Paiva;
- Manutenção do Departamento de Infraestrutura;
- Obras de melhorias do sistema de iluminação pública;
- Manutenção do parque de iluminação pública;
- Desapropriação para canalização córrego São Rafael e João e Maria
- Adequação das dotações orçamentárias em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Essas ações são fundamentais para atender às demandas das secretarias e superintendências acima mencionadas, além de estarem em consonância com as exigências legais. Para tanto, é necessário dispor de estruturas adequadas e qualificadas, capazes de atender às necessidades específicas de cada área da administração.

A abertura do crédito adicional suplementar se faz necessária para a execução das despesas relacionadas às secretarias/superintendências, cujos recursos provêm do superávit financeiro apurado no exercício de 2024. Esses valores não foram inicialmente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), uma vez que o prazo para envio da LOA ao Poder Legislativo foi até 30/09 e a apuração do superávit ocorreu apenas em 31/12.

Diante disso, encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2024", nos valores e fontes discriminados no referido projeto de lei.

Pouso Alegre/MG, 25 de fevereiro de 2025.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Informamos que o referido projeto de lei em anexo, no valor de R\$ 23.962.913,69 (Vinte e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos), dispensa a elaboração de demonstrativo de impacto orçamentário/financeiro, tendo em vista que a movimentação orçamentária não resulta em aumento de despesa, apenas na alocação dos recursos conforme demonstrado na planilha orçamentária que compõe o Art 1º, e sua devida origem que é citada no Art 2º.



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTA FERREIRA MARQUES  
DE SOUSA:\*\*\*942016\*\*  
\*\*\*.942.016-\*\*  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

**Roberta Ferreira Marques de Sousa**  
Secretária Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/02/2025 11:17:03:00:03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://pms.tribuna.com.br/portal/7/tribuna/03>





**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM A LEI  
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL**

Declaro, que o projeto de Lei, em epígrafe é compatível com a LDO ( Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere as metas da Administração, assim como é compatível com o PPA ( Plano Plurianual).

**Roberta Ferreira Marques de Souza**  
Secretária Municipal de Finanças